

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 003/2022	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Planejamento
OSC: ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TRÊS DE MAIO	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E ATIVIDADES DE BUSCA E SALVAMENTO	
Instrumento: Termo de Fomento	Número: 003/2022
Período: Junho a Agosto 2022	
Valor Repassado: R\$ 3.000,00	

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando- se os elementos apresentados na prestação de contas, em especial a análise do Relatório de Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases das etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

A) Do cumprimento das metas.

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho conforme verificado, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que, a totalidade do recurso recebido no valor de R\$3.000,00 (três mil reais) repassados parcela única, foram destinados para melhorias na estrutura física do prédio do Corpo de Bombeiros misto, melhorando assim a acessibilidade do quartel. O valor recebido foi dividido em:

- Serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor de R\$ 1.000,00;
- Aquisição de materiais, no valor de R\$ 2.000,00.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

B) Resultados Alcançados e Respectivos Benefícios.

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, os seguintes:

- Atendimento de 100% do público-alvo projetado no Plano de Trabalho;

119
JR

- Cumprimento das Metas projetadas para o tema de colaboração.

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou benefícios diretos, atendimento do público-alvo com maior qualidade.

C) Impactos Econômicos e Sociais.

Atendimento, na integralidade, do plano de aplicação dos recursos, constante do plano de trabalho.

Manutenção da conta bancária específica para a movimentação dos recursos da parceria, aberta na agência 0944, conta 06.049790.0-0, Banrisul, em atendimento ao art. 51 da Lei nº 13.019/2014, mantendo-se o controle financeiro exigido e completamente independente da conta movimento da OSC.

R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Por sua vez, os impactos sociais podem ser percebidos através do atendimento direto de beneficiários no Município.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO INTEGRAL, sugiro a APROVAÇÃO da prestação de contas.

Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72 § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Alegria, 31 de janeiro de 2023.



Gestora da Parceria

Ana Paula Praissler
Agente Administrativo



Secretaria Municipal de Planejamento